

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEMA/MT

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEMA/MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da entidade, convoca ELEIÇÕES para nova diretoria executiva e novo conselho fiscal do sindicato a se realizar no dia 02 de outubro de 2018, das 08:00 horas até as 17:00 horas na Biblioteca da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, localizada na rua "C" esquina com a rua "F", s/n, Centro Político Administrativo, seguindo o seguinte cronograma básico, sem prejuízo de novos atos estabelecidos pela Comissão Eleitoral em Regulamento Próprio:

- 1 . 20 de agosto de 2018Prazo final para nomeação dos membros da Comissão Eleitoral Eleita em Assembleia Específica;
- 2 . 27 de agosto de 2018Prazo final para definição do 1º e 2º Secretários entre os eleitos para compor a Comissão Eleitoral;
- 3 . 06 de setembro de 2018Prazo final para a efetivação do pedido de registro de chapas com o necessário encaminhamento à Comissão Eleitoral dos documentos a que alude o art. 14 do Estatuto do Sintema/MT;
- 4 . 11 de setembro de 2018.....Prazo final para a Comissão Eleitoral homologar as chapas inscritas que preencherem o requisitos do Estatuto, bem como os eventuais indeferimentos de registro de candidaturas, o que será registrado em ata na forma do art. 20 do Estatuto Sindical, sendo tal ata publicada relação nominal no site do SINTEMA/MT na internet;
- 5 . 14 de setembro de 2018Prazo final para que a Comissão Eleitoral providencie a publicação da ata contendo a relação nominal das chapas registradas bem como os eventuais indeferimentos de candidaturas;
- 6 . O prazo de impugnação das chapas inscritas será de 48 horas, contadas da publicação a que se refere o item 5 do presente Edital - 17/09/2018 à 18/09/2018;
- 7 . Até o dia 25 de setembro de 2018 a Comissão Eleitoral deverá proferir seu julgamento acerca de eventuais impugnações;
- 8 . Da decisão proferida pela Comissão Eleitoral caberá recurso sem efeito suspensivo a Assembleia Geral no prazo de 48 horas contadas da ciência inequívoca da decisão recorrida;
- 9 . A eleição ocorrerá no dia 02 de outubro de 2018, do horário das 08:00 horas da manhã até as 17:00 horas da tarde, cuja urna será disponibilizada aos votantes na Biblioteca da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, localizada na rua "C" esquina com rua "F", s/n, Centro Político Administrativo.

Cuiabá - MT, 14 de agosto de 2018

GILCÉLIO ALVES DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE DO SINTEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 818cf89c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar